



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1327/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

INDO
021 09 03
Assessoria de Planificação

CAS
03 09 03

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de via de ligação entre as cidades de Ceilândia e Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de via de ligação entre as cidades de Ceilândia e Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental, que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à implementação da infraestrutura urbana, bem como, a manutenção da já existente, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano, no valor de R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

28/AGO/2003 15:15 19 835

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1327/03
fls. nº 01 me.